

LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2018



PREFEITURA DE
ERECHIM

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Luiz Francisco Schmidt
Vice-Prefeito Municipal: Marcos Lando

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:
José Osvaldo Leite Camargo
Valdir Farina
Roberto Dionisio Fabiani
Altemir José Barp
Leandro Augusto Basso
Dércio Nonemacher
Linir Antônia Chiarello Zanella
Vanir Clara Bernardi Bombardelli
Vinicius Anziliero
Cláudio Ignácio Silveira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Joarez Luiz Sandri

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Alessandro Dal Zotto

MENSAGEM

Exmo. Senhor
ALESSANDRO DAL ZOTTO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de submeter respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2018.

A proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165,§ 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 foram mantidas. Continuamos assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Na elaboração do presente Projeto de Lei, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ações que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para o **Centenário Erechim**. Esta tarefa será também favorecida pela busca constante do sólido equilíbrio das contas públicas, com padrão de governança consolidado por cautela e austeridade, por que **“AQUI É NOSSA CASA”.**

Esta peça orçamentária leva em conta ainda os principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2018, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 100, de 23 de Outubro 2017	05
Quadro Comparativo da Receita	10
Quadro Comparativo da Despesa	11
Legislação da Receita	12
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	17
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas	19
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária	33
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	45
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração	48
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	49
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	54
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo	59
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	64
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	70
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	75
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	80
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	88
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	101
Órgão 10 – Secretaria Municipal de Cidadania	113
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	129
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras Pública e Habitação	151
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	166
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	171
Órgão 15 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	180
Órgão 16 – Encargos Gerais do Município	183
Órgão 17 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	189
Órgão 18 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	192
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções	196
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	199
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos	209
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	217
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	221
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	223
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais	225
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	227
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	229
Anexo XV – Orçamento Criança – OCA	231

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA – 2018

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2018, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.362 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 – LDO 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R$ 285.800.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R$ 259.972.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta dois mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R$ 25.828.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo único: A receita da Administração Direta, composta pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, está estimada em R$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	93.314.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições.....……	15.912.600,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	7.633.800,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	2.224.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	166.250.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	2.017.000,00
MENOS:		
9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	(24.067.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES……..		***263.284.400,00***

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	850.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	3.000.000,00
MENOS:		
9.2.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital.....	(1.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL……..		***3.849.000,00***
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	18.666.600,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS…..		***18.666.600,00***
TOTAL GERAL DAS RECEITAS……		***285.800.000,00***

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	153.735.500,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida ….....	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	88.428.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		***242.164.000,00***
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	17.783.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	25.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida ….....	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		***17.808.000,00***
TOTAL DAS DESPESAS		***259.972.000,00***
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS…..	25.828.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS…		***25.828.000,00***
TOTAL GERAL DAS DESPESAS……..		***285.800.000,00***

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	11.100.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	39.315.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA ….....	6.885.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.466.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.432.000,00
10 -	SAÚDE	52.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	71.000.000,00
13 -	CULTURA	3.588.000,00

14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	331.000,00
15 -	URBANISMO	27.206.000,00
16 -	HABITAÇÃO	2.406.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.657.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	6.059.000,00
20 -	AGRICULTURA	6.600.000,00
22 -	INDÚSTRIA	200.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS ….....	6.290.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.722.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	4.714.000,00
TOTAL DAS DESPESAS…….		**259.972.000,00**
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVO DO RPPS……..	25.828.000,00
TOTAL GERAL……..		***285.800.000,00***

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	11.100.000,00
PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	4.600.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC…...	8.100.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....…	8.300.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....…	6.000.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	6.600.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO..….	6.100.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....….	52.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ….....…	9.200.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO ….....	30.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	14.900.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL……	6.900.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....….	800.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	8.200.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO……..		**238.400.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA……..		2.500.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO……		**240.900.000,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA……..		***252.000.000,00***

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

17 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM…	800.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA……..	33.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA……		***33.800.000,00***
TOTAL GERAL DA DESPESA……		***285.800.000,00***

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.362/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12 – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 13 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 23 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt,
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2014 R$	2015 R$	2016 R$	2017 R$	2018 R$
RECEITAS CORRENTES	**183.549.440,93**	**201.081.855,20**	**244.752.260,47**	**259.396.500,00**	**263.284.400,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	53.144.491,76	62.146.998,02	73.523.516,01	83.234.500,00	92.309.000,00
Impostos	45.564.657,61	52.228.551,15	63.001.933,89	71.300.500,00	78.481.000,00
Taxas	7.579.834,15	9.917.856,80	10.521.582,12	11.933.000,00	13.827.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	590,07	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.359.137,88	4.283.062,81	13.764.187,29	15.016.000,00	15.912.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.928.464,93	2.774.547,98	5.296.595,44	6.033.500,00	7.623.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.094,55	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.326.102,09	2.042.411,70	2.147.220,86	1.768.900,00	2.224.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.956.992,05	142.166.549,91	162.955.523,51	169.817.100,00	166.250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.733.892,12	7.511.148,92	9.698.015,42	7.417.500,00	2.007.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-18.930.734,45	-19.842.864,14	-22.632.798,06	-23.892.000,00	-23.042.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**11.336.334,73**	**5.186.251,48**	**3.259.479,00**	**5.892.500,00**	**3.849.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	825.000,00	917.053,11	476.098,04	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	914.039,16	1.284.631,22	837.611,07	890.000,00	849.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.597.295,57	2.984.567,15	1.945.769,89	5.000.500,00	3.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**15.840.124,55**	**17.711.000,00**	**18.666.600,00**
T O T A I S.....	**194.885.775,66**	**206.268.106,68**	**263.851.864,02**	**283.000.000,00**	**285.800.000,00**

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

	REALIZADA			AUTORIZADA	
ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	**2014 R$**	**2015 R$**	**2016 R$**	**2017 R$**	**2018 R$**
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.811.529,24	6.051.344,69	6.615.954,79	9.600.000,00	11.100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.350.218,06	3.636.951,30	4.393.963,41	4.500.000,00	4.600.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	5.657.139,34	6.076.481,38	4.160.872,13	9.100.000,00	8.100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.206.812,72	6.765.831,10	8.026.876,98	8.200.000,00	8.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.301.750,15	4.537.229,95	5.469.027,70	6.000.000,00	6.000.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	3.849.848,03	5.983.626,10	5.382.631,52	5.700.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.318.025,76	5.216.906,01	5.633.316,32	6.600.000,00	6.600.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.903.750,99	6.268.441,19	5.949.496,13	6.100.000,00	6.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.936.527,66	40.544.403,85	49.092.916,98	52.000.000,00	52.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	7.735.539,27	7.635.484,58	9.154.655,11	9.200.000,00	9.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	51.930.506,54	56.955.928,63	65.041.197,48	69.500.000,00	71.000.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	25.640.842,41	27.230.796,59	37.736.255,48	30.000.000,00	30.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	10.966.845,05	13.738.703,88	16.557.768,93	15.000.000,00	14.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	4.869.216,47	5.619.030,14	6.951.489,73	6.900.000,00	6.900.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.084.009,36	2.520.042,00	2.472.938,24	2.000.000,00	800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.743.477,21	7.767.615,56	7.942.618,80	9.100.000,00	8.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	477.505,93	424.509,84	510.659,87	1.000.000,00	800.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.642.744,17	8.350.000,00	9.672.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	21.650.000,00	23.328.000,00
TOTAIS.....	**195.783.544,19**	**206.973.326,79**	**243.735.383,77**	**283.000.000,00**	**285.800.000,00**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal n° 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRINCIPAL	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Principal	- Lei Municipal n° 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo à Saúde Penitenciária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal n° 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	- Legislação pertinente.
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações – Principal	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-Troca – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale-Alimentação	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor Aurora	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	
1.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	
1.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS – PRINCIPAL	
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS – MULTAS E JUROS	
1.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – PRINCIPAL	
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Alíquota Normal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
7.2.1.0.04.1.1.01.06.00	Contribuições Patronais Para Amortização do Déficit Atuarial	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.1.02.3.0.00.00.00	Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.2.02.3.0.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal n° 4.856/2010 e suas alterações.
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

	ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Dedução de Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Principal	- Legislação pertinente.

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM — Exercício de 2018 — Data de Emissão 23/10/2017 — Anexo - 01

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.314.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.735.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.912.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.428.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.633.800,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.250.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(24.067.000,00)				
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(18.666.600,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.787.000,00	
T O T A L		281.951.000,00	T O T A L		281.951.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.787.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000,00		INVESTIMENTOS	17.783.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00	
Sub-Total		3.850.000,00	Sub-Total		17.808.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.828.000,00
T O T A L		43.637.000,00	T O T A L		43.636.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	287.351.400,00	DESPESAS CORRENTES	242.164.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.808.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00		
			259.972.000,00
Deduções da Receita Corrente	(24.067.000,00)	Reserva de Contingência	25.828.000,00
TOTAL	285.801.000,00	TOTAL	285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 23/10/2017, Horário: 10:18:52

ANEXO II
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			287.351.400,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		93.314.000,00	
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	3.600.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.500.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	900.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	246.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	102.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	61.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	120.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	50.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	30.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	6.000,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	2.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	1.500,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00		
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.800.000,00		
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00		
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00		
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00		
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00		
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	1.775.000,00		
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00		
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00		
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	200,00		
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	120,00		
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00		
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00		
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00		
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00		
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00		
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00		
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.025.000,00		
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.215.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00		
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	540.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	225.000,00		
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	135.000,00		
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	180.000,00		
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	75.000,00		
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	45.000,00		
01.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.000.000,00		
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00		
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	1.040.000,00		
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00		
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	20.000,00		
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Mutlas e Juros	20.000,00		
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00		
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	200.000,00		
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00		
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	200.000,00		
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas	15.000,00		
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	40.000,00		
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas	5.000,00		
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas	40.000,00		
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00		
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	1.000,00		
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.600.000,00		
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00		
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00		
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00		
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500.000,00		
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30.000,00		
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00		
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Pr	1.000,00		
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		15.912.600,00	
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	10.156.000,00		
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00		
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00		
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00		
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00		
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00		
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	5.600.000,00		
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.633.800,00	
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Pú	500.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	61.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	50.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Compl	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog.	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00		
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00		
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do Rpps - Principal	3.977.800,00		
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.224.000,00	
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	210.000,00		
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00		
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00		
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00		
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00		
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00		
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00		
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa -	1.000,00		
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00		
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00		
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00		
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00		
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		166.250.000,00	
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	1.140.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	475.000,00		
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	285.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	1.080.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	450.000,00		
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	270.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00		
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00		
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -	60.000,00		
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	36.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00		
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00		
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00		
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	278.000,00		
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00		
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00		
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00		
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de	974.000,00		
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao	75.000,00		
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	210.000,00		
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	17.500,00		
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	52.500,00		
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	70.000,00		
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00		
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00		
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00		
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00		
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P	50.000,00		
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	840.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00		
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	401.000,00		
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00		
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00		
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00		
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00		
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00		
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00		
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00		
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00		
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.017.000,00	
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	200.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	100.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	20.000,00		
01.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00		
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	5.000,00		
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00		
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00		
01.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00		
01.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas Pelo Tce - Principal	1.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	20.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	40.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	200.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito	10.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	20.000,00		
01.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	150.000,00		
01.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	1.000,00		
01.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	50.000,00		
01.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00		
01.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	100.000,00		
01.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juro	1.000,00		
01.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	10.000,00		
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00		
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00		
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	150.000,00		
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00		
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	10.000,00		
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.850.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		850.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00		
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00		
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000,00	
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	3.000.000,00		
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			18.666.600,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.666.600,00	
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	13.500.000,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	117.665,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	14.700,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal -	92.000,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Normal	18.200,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	4.837.000,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	42.335,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	5.300,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortizaç	33.000,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Amortiz	6.400,00		
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			(24.067.000,00)
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS		(1.005.000,00)	
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(420.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	(175.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(105.000,00)		
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	(600,00)		
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(300,00)		
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	(125,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(75,00)		
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(15.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)		
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)		
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)		
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)		
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)		
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(300,00)		
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(125,00)		
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(75,00)		
91.1.2.1.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	(1.000,00)		
91.1.2.1.04.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	(1.000,00)		
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	(100.000,00)		
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		(10.000,00)	
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	(10.000,00)		
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(23.042.000,00)	
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(7.600.000,00)		
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)		
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	(70.000,00)		
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(11.800.000,00)		
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(3.400.000,00)		
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(164.000,00)		
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(10.000,00)	
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas	(10.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL			(1.000,00)
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		(1.000,00)	
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais	(1.000,00)		
T O T A L ==>				285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 17:35:01

ANEXO III
QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**287.351.400,00**
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**93.314.000,00**
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS**	**79.384.000,00**
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**8.220.000,00**
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**8.220.000,00**
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**6.620.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL**	**6.620.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS**	**6.000.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próp	3.600.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	1.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	900.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO**	**410.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	246.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	102.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	61.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	**IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS**	**200.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	120.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	50.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	30.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	**IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS**	**10.000,00**
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	6.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	2.500,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	1.500,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**1.600.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL**	**1.600.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	**IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO**	**1.600.000,00**
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**71.164.000,00**
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**	**41.364.000,00**
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**34.260.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL**	**31.200.000,00**
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.800.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS**	**100.000,00**
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA**	**2.500.000,00**
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**460.000,00**
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS**	**7.104.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**7.100.000,00**
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	1.775.000,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS**	**800,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	200,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	120,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA**	**3.000,00**
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**200,00**
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**29.800.000,00**
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**29.800.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL**	**28.100.000,00**
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.025.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.215.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS**	**500.000,00**
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA**	**900.000,00**
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	540.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	225.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	135.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**300.000,00**
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	180.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	75.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	45.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**TAXAS**	**13.929.000,00**
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**3.503.000,00**
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.950.000,00**
01.1.2.1.01.1.0.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.950.000,00**
01.1.2.1.01.1.1.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL**	**2.300.000,00**
01.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.000.000,00
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	1.040.000,00
01.1.2.1.01.1.2.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS**	**50.000,00**
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Mutlas e Juros	20.000,00
01.1.2.1.01.1.3.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA**	**500.000,00**
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.4.00.00.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**100.000,00**
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.- Dívida Ativa - Mul	40.000,00
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
01.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**553.000,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.1.04.1.0.00.00.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**553.000,00**
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**10.426.000,00**
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**10.426.000,00**
01.1.2.2.01.1.0.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**10.426.000,00**
01.1.2.2.01.1.1.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**9.775.000,00**
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.600.000,00
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00
01.1.2.2.01.1.2.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS**	**31.000,00**
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.1.3.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA**	**530.000,00**
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500.000,00
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.2.01.1.4.00.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**90.000,00**
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**1.000,00**
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**1.000,00**
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**1.000,00**
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	**CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**1.000,00**
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**15.912.600,00**
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**10.312.600,00**
01.2.1.0.04.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**10.312.600,00**
01.2.1.0.04.2.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS**	**10.303.200,00**
01.2.1.0.04.2.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL**	**10.303.200,00**
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	10.156.000,00
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00
01.2.1.0.04.3.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS**	**8.400,00**
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00
01.2.1.0.04.4.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS**	**1.000,00**
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**5.600.000,00**
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**5.600.000,00**
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.600.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**7.633.800,00**
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**500.000,00**
01.3.1.0.02.0.0.00.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**500.000,00**
01.3.1.0.02.1.0.00.00.00	**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**500.000,00**
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públicos - Principal	500.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**7.133.800,00**
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**7.133.800,00**
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**3.156.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**3.156.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**236.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	61.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL**	**9.500,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	50.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL**	**3.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Famíla	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolecente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	**REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL**	**3.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	**REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL**	**4.500,00**
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL**	**2.920.000,00**
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**3.977.800,00**
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do Rpps - Principal	3.977.800,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**2.224.000,00**
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**252.000,00**
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**252.000,00**
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**252.000,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL**	**220.000,00**
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	210.000,00
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS**	**8.000,00**
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA**	**16.000,00**
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**8.000,00**
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**1.834.000,00**
01.6.3.0.01.0.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**	**1.834.000,00**
01.6.3.0.01.1.0.00.00.00	**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE**	**1.834.000,00**
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**138.000,00**
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**138.000,00**
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**138.000,00**
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**166.250.000,00**
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**54.178.000,00**
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**54.178.000,00**
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**41.740.000,00**
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL**	**38.000.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL**	**38.000.000,00**
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL**	**1.900.000,00**
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**1.800.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL**	**1.800.000,00**
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.080.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	450.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	270.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL**	**40.000,00**
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**460.000,00**
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**60.000,00**
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	60.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP**	**400.000,00**
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO**	**7.318.000,00**
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO**	**7.318.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINC**	**7.318.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.01.00.00	**BLOCO 1 - BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**	**5.630.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.01.01.00	**COMPONENTE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO**	**2.337.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.00	**COMPONENTE - PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL**	**3.293.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	36.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.00.00	**BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**519.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.02.01.00	**COMPONENTE - LIMITE FINAN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC**	**519.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.00.00	**BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**670.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.03.01.00	**COMPONENTE PISO VARIAVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS**	**609.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.02.00	**COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA**	**61.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.00.00	**BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**499.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.04.01.00	**COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**499.000,00**
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00
01.7.1.8.04.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**991.000,00**
01.7.1.8.04.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**991.000,00**
01.7.1.8.04.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL**	**991.000,00**
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	278.000,00
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**3.049.000,00**
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**2.000.000,00**
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA**	**974.000,00**
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	974.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA**	**75.000,00**
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	75.000,00
01.7.1.8.06.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**350.000,00**
01.7.1.8.06.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96**	**350.000,00**
01.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL**	**350.000,00**
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Próprio	210.000,00
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Mde	17.500,00
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Asps	52.500,00
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Fundeb	70.000,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**270.000,00**
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**270.000,00**
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL**	**270.000,00**
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**80.490.000,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.490.000,00
01.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	76.880.000,00
01.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00
01.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00
01.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00
01.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	50.000,00
01.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	840.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	401.000,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.475.000,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00
01.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.5.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**31.500.000,00**
01.7.5.8.01.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**31.500.000,00**
01.7.5.8.01.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB**	**31.500.000,00**
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00
01.7.7.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**1.000,00**
01.7.7.0.00.1.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**1.000,00**
01.7.7.0.00.1.1.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL**	**1.000,00**
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**2.017.000,00**
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**845.000,00**
01.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**836.000,00**
01.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**836.000,00**
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL**	**760.000,00**
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	100.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS**	**40.000,00**
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	20.000,00
01.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**25.000,00**
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	10.000,00
01.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**11.000,00**
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	5.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	**MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**6.000,00**
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS**	**6.000,00**
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.07.0.0.00.00.00	**MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS**	**1.000,00**
01.9.1.0.07.1.0.00.00.00	**MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS**	**1.000,00**
01.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**2.000,00**
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	**MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS**	**2.000,00**
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**649.000,00**
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES**	**15.000,00**
01.9.2.1.01.0.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**10.000,00**
01.9.2.1.01.1.0.00.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**	**10.000,00**
01.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**5.000,00**
01.9.2.1.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**5.000,00**
01.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**634.000,00**
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**634.000,00**
01.9.2.2.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**634.000,00**
01.9.2.2.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL**	**471.000,00**
01.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas Pelo Tce - Principal	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	20.000,00
01.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	40.000,00
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	200.000,00
01.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito	10.000,00
01.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00
01.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	20.000,00
01.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	150.000,00
01.9.2.2.99.1.2.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS**	**51.000,00**
01.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	50.000,00
01.9.2.2.99.1.3.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA**	**101.000,00**
01.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	100.000,00
01.9.2.2.99.1.4.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**11.000,00**
01.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	10.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**523.000,00**
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**50.000,00**
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS**	**50.000,00**
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**100.000,00**
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**100.000,00**
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**373.000,00**
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**3.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL**	**3.000,00**
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**370.000,00**
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**360.000,00**
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS**	**10.000,00**
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	10.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**3.850.000,00**
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**850.000,00**
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**850.000,00**
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**850.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**850.000,00**
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.000.000,00**
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**3.000.000,00**
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**3.000.000,00**
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**3.000.000,00**
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**3.000.000,00**
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL**	**3.000.000,00**
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	3.000.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**18.666.600,00**
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**18.666.600,00**
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**18.666.600,00**
07.2.1.0.04.0.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**18.666.600,00**
07.2.1.0.04.1.0.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**18.666.600,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
07.2.1.0.04.1.1.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - PRINCIPAL**	**18.666.600,00**
07.2.1.0.04.1.1.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - ALÍQUOTA NORMAL**	**18.666.600,00**
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - PMERE	13.500.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - Câmara	117.665,00
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - AGER	14.700,00
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - IEP	92.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Normal	18.200,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.00	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**	**4.924.035,00**
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - PMERE	4.837.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - Câmara	42.335,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - AGER	5.300,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - IEP	33.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Amortização	6.400,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**	**-24.067.000,00**
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS**	**-1.005.000,00**
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS**	**-903.000,00**
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICIPIOS**	**-903.000,00**
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS**	**-801.500,00**
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**-701.500,00**
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL**	**-700.000,00**
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-420.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-175.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-105.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprío	-600,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-500,00**
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-300,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI**	**-100.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL**	**-100.000,00**
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**-101.500,00**
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**-101.500,00**
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL**	**-100.000,00**
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA**	**-1.000,00**
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS**	**-500,00**
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-300,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-125,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-75,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS**	**-102.000,00**
91.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLICIA**	**-2.000,00**
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-1.000,00**
91.1.2.1.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**-1.000,00**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.1.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	-1.000,00
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**-1.000,00**
91.1.2.1.04.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**-1.000,00**
91.1.2.1.04.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	-1.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-100.000,00**
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-100.000,00**
91.1.2.2.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**-100.000,00**
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	-100.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL**	**-10.000,00**
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**	**-10.000,00**
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DOS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**-10.000,00**
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**	**-10.000,00**
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	-10.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-23.042.000,00**
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**-7.678.000,00**
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M**	**-7.678.000,00**
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO**	**-7.608.000,00**
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO FPM**	**-7.600.000,00**
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-7.600.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ITR**	**-8.000,00**
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.1.8.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96**	**-70.000,00**
91.7.1.8.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96**	**-70.000,00**
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	-70.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS**	**-15.364.000,00**
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M**	**-15.364.000,00**
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO**	**-15.364.000,00**
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO ICMS**	**-11.800.000,00**
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-11.800.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPVA**	**-3.400.000,00**
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-3.400.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS**	**-164.000,00**
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-164.000,00
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**-10.000,00**
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**-10.000,00**
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS**	**-10.000,00**
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS**	**-10.000,00**
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PRINCIPAL**	**-10.000,00**
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas	-10.000,00
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-1.000,00**
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**-1.000,00**
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-1.000,00**
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS**	**-1.000,00**
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL**	**-1.000,00**
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais	-1.000,00
	Total Geral ==>	**285.800.000,00**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 17:34:29

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.164.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.735.500,00
3.1.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	135.092.500,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.750.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	1.870.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.071.500,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.950.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.312.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.467.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.563.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	741.500,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.305.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	33.500,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.000,00
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	18.642.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.642.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.428.500,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	37.000,00
3.3.2.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00
3.3.2.0.03.00.00.00	PENSOES	5.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	647.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	646.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
3.3.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00
3.3.4.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.969.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.244.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	725.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	85.763.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	772.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	232.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.881.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	202.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.024.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	373.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	693.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.807.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.135.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.595.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.937.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	23.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	911.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	134.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.808.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.783.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	406.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	405.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	488.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	428.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	16.888.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	16.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	12.192.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.612.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.002.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	25.828.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
T O T A L ==>		285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 17:33:39

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 11.100.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R$	10.071.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R$	21.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R$	20.000,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	366.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.....	R$	133.000,00
1.003 – Aquisição de Terreno	R$	150.000,00
1.004 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R$	167.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R$	172.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**11.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 – AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DO TERRENO

- Adquirir Terreno adquirido para a construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores.

1.005 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.100.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			11.100.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			11.100.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA			10.928.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			10.928.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			366.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			366.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			366.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		366.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio da Câ			133.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			133.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		133.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	133.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			150.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutençao e Funcionamento das Atividades Legisl			10.071.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.071.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.432.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.272.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.437.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.635.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	47.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	18.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		160.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.639.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.639.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	38.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			21.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			172.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			172.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisiçao de Equipamentos de Informática			172.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			172.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			172.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		172.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				11.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 10:57:33

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇAO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	366.000,00		
01.01.01.031.0001.1002	Reforma, Ampliaçao e Conservaçao do Prédio da Câmara	133.000,00		
01.01.01.031.0001.1003	Aquisição de Terreno	150.000,00		
01.01.01.031.0001.1004	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	167.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutençao e Funcionamento das Atividades Legislativas		10.071.000,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		21.000,00	
01.01.01.031.0001.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		20.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO			
01.01.01.126.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.126.0001.1005	Aquisiçao de Equipamentos de Informática	172.000,00		
				11.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 4.600.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo…….	R$	2.219.500,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município….	R$	1.850.000,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles.....	R$	362.000,00
2.007 – Assistência Social e Comunitária, através das Ações de Promoção Humana e Social……..	R$	168.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**4.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.

- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.006 – AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.600.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.600.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			4.431.500,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			4.069.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			4.069.500,00
02.01.04.122.0002.2004.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações do Gover			2.219.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.203.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.945.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.582.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	270.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		363.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			258.500,00
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		258.500,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	85.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		16.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses			
	do Município			1.850.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.835.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.620.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.620.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			362.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			362.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.124.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na implantação de Controles			362.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			354.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		340.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			168.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			168.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			168.500,00
02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social e Comunitária, Através das Aç			
	ões de Promoção Humana e Social			168.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			163.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	43.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		119.500,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	105.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				4.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 10:58:04

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0002.2004	Controle da Execução das Diversas Ações do Governo		2.219.500,00	
02.01.04.122.0002.2005	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Municíp		1.850.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0002.2006	Avaliação e Auxílio na implantação de Controles		362.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0002.2007	Assistência Social e Comunitária, Através das Ações de Prom		168.500,00	
				4.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.100.000,00**

ATIVIDADE:

2.008 – Orçamento Público……..	R$	5.680.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão…….....	R$	2.260.000,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos…….	R$	154.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim……..	R$	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – ORÇAMENTO PÚBLICO

- Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

2.009 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim-FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			8.100.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			8.100.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			8.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.100.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ			8.100.000,00
03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00.00	Orçamento Público			5.680.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	285.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.337.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.337.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXILIOS	400.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.937.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.932.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão			2.260.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.025.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.312.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.202.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		110.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			713.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		713.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	360.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			235.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			235.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos			154.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			154.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime			
	nto do Município de Erechim			6.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
T O T A L ==>				8.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 10:58:29

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0003.0000	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
03.01.04.121.0003.2008	Orçamento Público		5.680.000,00	
03.01.04.121.0003.2009	Administração e Planejamento da Gestão		2.260.000,00	
03.01.04.121.0003.2010	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos		154.000,00	
03.01.04.121.0003.2011	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni		6.000,00	
				8.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 8.300.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores….....	R$	7.620.000,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.	R$	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**8.300.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO´s (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.

- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.
- Ampliar o espaço e armazenamento do servidor do DTI.
- Efetuar a reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.

2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.
- Elaboração do Projeto de Licitações Online.
- Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			8.300.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			7.620.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			7.620.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			7.620.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			7.620.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores			7.620.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.596.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.812.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.042.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.740.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		770.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.784.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.784.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		24.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			680.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			680.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			680.000,00
04.02.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio			680.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			669.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			621.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		621.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		48.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		11.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO				
T O T A L ==>				8.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:00:41

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.01.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.01.04.122.0004.2012	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		7.620.000,00	
				7.620.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
04.02.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.02.04.122.0004.2013	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patr		680.000,00	
				680.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.000.000,00**

ATIVIDADES:

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R$	2.140.000,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R$	3.860.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....…..	**R$**	**6.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e,

quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.

- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00.00	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentári			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.123.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.718.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.118.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	965.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		600.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		405.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.835.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.653.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.653.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.182.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.182.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	8.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	950.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		25.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				6.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:04:41

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0005.2014	Administraçao Financeira, Contábil e Orçamentária		2.140.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0005.2015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		3.860.000,00	
				6.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais……	R$	4.744.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial…..……	R$	177.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais……..……	R$	579.000,00
PROJETOS:		
1.006 – Implantação de Distritos Industriais……	R$	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**5.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Credito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Implantação do Projeto Banco Cidade Desenvolvida em parceria com várias instituições para fomento ao crédito;
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas;
- Reforma do Berçário Industrial para implantação Cidade Desenvolvida;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica com assessoria, qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais;
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

2.017 – MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros bens móveis
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

2.018 – INCENTIVO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;

- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais;
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas;
- Organizar Feira e Missões Empresariais direcionadas ao Berçário Industrial e a Incubadora Tecnológica;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43);
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do município;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.700.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.700.000,00
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			200.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			200.000,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			200.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.500.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			5.500.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			5.500.000,00
06.01.23.691.0006.2016.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento das Empresas Locais			4.744.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.624.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.214.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.954.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	46.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.800.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		260.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.410.000,00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		200.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.210.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Junta Comercial			177.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			159.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		9.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		18.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais			579.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			569.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			569.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:06:19

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.22.661.0006.1006	Implantação de Distritos Industriais	200.000,00		
06.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.23.691.0006.2016	Fortalecimento das Empresas Locais		4.744.000,00	
06.01.23.691.0006.2017	Manutenção da Junta Comercial		177.000,00	
06.01.23.691.0006.2018	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais		579.000,00	
				5.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.600.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural.....	R$	627.000,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável..	R$	1.907.000,00
2.021 – Apoio às Agroindustriais e Feiras Locais e Regionais…..….....	R$	1.445.000,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural……	R$	2.571.000,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas……..	R$	25.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar…….....	R$	25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.600.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.020 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter a ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.

- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Desenvolver acoes para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias**.**
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

2.022 – MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.

- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.023 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
	LIMENTAR			6.600.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
	ALIMENTAR			6.575.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			6.575.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			627.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			627.000,00
07.01.20.511.0007.2019.0.0.00.00.00.00.00.00	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da Popu			
	lação Rural			627.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			457.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	230.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			5.923.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			5.923.000,00
07.01.20.608.0007.2020.0.0.00.00.00.00.00.00	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rur			
	al Sustentável			1.907.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.890.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.457.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.067.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	760.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		390.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		433.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region			1.445.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.435.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		910.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	900.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	275.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural			2.571.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.421.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.140.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.201.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.201.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	98.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			25.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			25.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÄO RURAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Ag			
	ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				6.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:06:52

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.511.0000.0000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
07.01.20.511.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.511.0007.2019	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural		627.000,00	
07.01.20.608.0000.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
07.01.20.608.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.608.0007.2020	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentá		1.907.000,00	
07.01.20.608.0007.2021	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais		1.445.000,00	
07.01.20.608.0007.2022	Melhores Condições de Acesso à População Rural		2.571.000,00	
07.01.20.609.0000.0000	DEFESA AGROPECUÁRIA			
07.01.20.609.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.609.0007.2023	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas		25.000,00	
				6.575.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.02.20.606.0007.2024	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,		25.000,00	
				25.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município……..	R$	2.025.000,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho.....….	R$	317.000,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município.....	R$	790.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.....	R$	1.282.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD.....	R$	140.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município...	R$	725.000,00
2.031 – Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU…….	R$	421.000,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim…..	R$	100.000,00
PROJETOS:		
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de lazer…….		300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.100.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.026 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.027 – EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra - Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.

2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte através da Implantação do Sistema Municipal do Esporte;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas;
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Badminton, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS e outros;

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;
- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento nos locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.

2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD

- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.030 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.031 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO – CEU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nivel local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.

2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			6.100.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			4.854.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			2.342.000,00
08.01.13.392.0011.2025.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Culturais do Municípi			2.025.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.923.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			806.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		596.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		210.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.117.000,00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS		200.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		917.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho			317.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			232.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		40.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			790.000,00
08.01.23.695.0006.2027.0.0.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município			790.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			780.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			257.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		227.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	15.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		523.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			1.722.000,00
08.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços			
	de Lazer			300.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município			1.282.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.222.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		377.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			815.000,00
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		765.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos -			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO			725.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			725.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			725.000,00
08.02.13.392.0011.2030.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município			725.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		422.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		203.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	67.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			421.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÄO CULTURAL			421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			421.000,00
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unifica			
	do - CEU			421.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			411.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	15.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	180.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	150.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			100.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultur			
	a de Erechim			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				6.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:07:14

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.13.392.0011.2025	Atendimento das Atividades Culturais do Município		2.025.000,00	
08.01.13.392.0011.2026	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho		317.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
08.01.23.695.0006.2027	Expansão do Turismo no Município		790.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.27.812.0011.1007	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	300.000,00		
08.01.27.812.0011.2028	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Municíp		1.282.000,00	
08.01.27.812.0011.2029	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD		140.000,00	
				4.854.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.02.13.392.0011.2030	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni		725.000,00	
				725.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÄO CULTURAL			
08.03.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.03.13.392.0011.2031	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU		421.000,00	
				421.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÄO CULTURAL			
08.04.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.04.13.392.0011.2032	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechi		100.000,00	
				100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 52.000.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios……	R$	270.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde……..	R$	12.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado…..….....	R$	3.094.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União……..	R$	3.678.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde – Recursos Próprios……..……	R$	33.239.000,00
2.038 – Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde – EACS – com Recursos da União……..	R$	1.119.000,00
2.039 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penitenciária com Recursos da União……	R$	1.625.000,00
2.040 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento com Recursos Próprios……	R$	1.686.000,00
2.041 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União……	R$	874.000,00
2.042 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União…….	R$	360.000,00
2.043 – Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município……..	R$	50.000,00
2.044 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPE…	R$	680.000,00
2.045 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha –FHST…….	R$	4.400.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde……	R$	534.000,00
2.047 – Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA…….	R$	299.000,00
PROJETOS:		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho……..	R$	10.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde……..	R$	50.000,00
1.010 – Ampliação da Unidade de Referência Animal…….	R$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO…….	**R$**	**52.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.

- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal – URA

2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS – COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.039 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.041 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos munícipes.

2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.043 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES PARA PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender a necessidade de Atenção a Saúde no encaminhamento de munícipes, em clínicas especializadas.

2.044 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE – IPE

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.045 – CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE.

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos munícipes, com a FHSTE.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

2.047 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos de contrapartida.

1009 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações e serviços da nova UBS do Bairro Progresso.

1010 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			52.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			52.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA			46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			46.017.000,00
09.01.10.301.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Ga			10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde			50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com			
	Recursos Próprios			270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		270.000,00	
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	270.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			12.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do			3.094.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.914.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.844.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.787.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.689.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.500,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		57.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.070.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.070.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	232.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	567.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			3.678.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.360.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.194.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.194.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.058.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.166.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.166.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	473.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	514.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.084.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			318.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.0.0.00.00.00.00.00	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			33.239.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.209.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.450.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		22.368.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.210.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	518.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	139.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		5.082.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.759.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.759.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	51.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	523.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.180.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	12.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	359.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.011.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.333.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes			
	Comunitários de Saúde-EACS-com Recursos da			
	União			1.119.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.119.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.119.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.036.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da			
	Saúde Penitenciária com Recursos da União			1.625.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.543.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.428.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.428.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.325.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	53.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co			
	m Recursos Próprios			1.686.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.675.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			801.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	800.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			874.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	130.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	588.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CA			
	PS com Recursos da União			874.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			818.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	167.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			639.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		639.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	477.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
	rabalhador com Recursos da União			360.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			352.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			274.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	207.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		58.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	32.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
09.01.10.301.0008.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			5.130.000,00
09.01.10.302.0008.2043.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacient			
	es fora do Município			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
09.01.10.302.0008.2044.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da			
	Saúde - IPE			680.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			680.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			680.000,00
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		680.000,00	
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	680.000,00		
09.01.10.302.0008.2045.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezin			
	ha - FHSTE			4.400.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.400.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.400.000,00
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		10.000,00	
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.390.000,00	
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.390.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			853.000,00
09.01.10.305.0008.1010.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação da Unidade de Referência Animal			20.000,00
09.01.10.305.0008.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
09.01.10.305.0008.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde			
	e Academia da Saúde			534.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		188.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	137.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.000,00
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		151.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.000,00		
09.01.10.305.0008.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
09.01.10.305.0008.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		195.000,00	
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA			299.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			278.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	88.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		12.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	67.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				52.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:07:54

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇAO BASICA			
09.01.10.301.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.301.0008.1008	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	10.000,00		
09.01.10.301.0008.1009	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2033	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P		270.000,00	
09.01.10.301.0008.2034	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	
09.01.10.301.0008.2035	Açoes e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado		3.094.000,00	
09.01.10.301.0008.2036	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União		3.678.000,00	
09.01.10.301.0008.2037	Açoes e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com		33.239.000,00	
09.01.10.301.0008.2038	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitári		1.119.000,00	
09.01.10.301.0008.2039	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penit		1.625.000,00	
09.01.10.301.0008.2040	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos		1.686.000,00	
09.01.10.301.0008.2041	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recu		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2042	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.302.0008.2043	Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do		50.000,00	
09.01.10.302.0008.2044	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP		680.000,00	
09.01.10.302.0008.2045	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE		4.400.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.305.0008.1010	Ampliação da Unidade de Referência Animal	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2046	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia		534.000,00	
09.01.10.305.0008.2047	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA		299.000,00	
				52.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 9.200.000,00

ATIVIDADES:

2.048 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas ….....	R$	2.586.000,00
2.049 – Pagamentos de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social…….....	R$	260.000,00
2.050 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica……...	R$	2.864.000,00
2.051 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade…….....	R$	1.898.000,00
2.052 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade…….....	R$	1.115.000,00
2.053 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....	R$	84.000,00
2.054 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS…….....	R$	24.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar…..….....	R$	202.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente…….....	R$	123.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher……..	R$	7.000,00
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência…..……	R$	7.000,00
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.....	R$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**9.200.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

2.050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover a cidadania feminina através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, assegurando seus direitos.
- Realizar reparos nos imóveis dos CRASs e SCFVs, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações de apoio, orientação e acompanhamento para mulheres vítimas de violência, proporcionando o acesso aos seus direitos.
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.053 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza(BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.

2.054 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.055 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			9.200.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.831.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			2.586.000,00
10.01.04.122.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			2.586.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.566.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.165.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.965.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	42.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		200.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			401.000,00
10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	212.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
10.01.04.122.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	7.000,00		
10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			6.245.000,00
10.01.08.244.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em			
	Vulnerabilidade Social			260.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			260.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	260.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básic			2.864.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.854.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.069.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.752.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	38.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.700.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		317.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			785.000,00
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		57.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	57.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		728.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	510.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Alta Complexidade			1.898.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.886.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			478.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		413.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	9.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	390.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		65.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.408.000,00
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.407.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.250.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Média Complexidade			1.115.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.099.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		718.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	700.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		137.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		243.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famíl			
	ia e do Cadastro Único			84.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass			
	istência Social - SUAS			24.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			202.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			202.000,00
10.02.14.422.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			202.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	178.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			123.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0009.2056.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr			
	iança e do Adolescente			123.000,00
10.03.14.243.0009.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0009.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		114.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	114.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.03.14.243.0009.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			7.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			7.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.000,00
10.04.08.244.0009.2057.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu			7.000,00
10.04.08.244.0009.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.04.08.244.0009.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.04.08.244.0009.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			7.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			7.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			7.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			7.000,00
10.05.08.242.0009.2058.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência			7.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			30.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			30.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			30.000,00
10.06.08.241.0009.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos I			30.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		24.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	24.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				9.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:08:19

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.04.122.0009.2048	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.586.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.08.244.0009.2049	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabil		260.000,00	
10.01.08.244.0009.2050	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica		2.864.000,00	
10.01.08.244.0009.2051	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta		1.898.000,00	
10.01.08.244.0009.2052	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Médi		1.115.000,00	
10.01.08.244.0009.2053	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cad		84.000,00	
10.01.08.244.0009.2054	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência So		24.000,00	
				8.831.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.02.14.422.0009.2055	Funcionamento do Conselho Tutelar		202.000,00	
				202.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.03.14.243.0009.2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		123.000,00	
				123.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.04.08.244.0009.2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		7.000,00	
				7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.05.08.242.0009.2058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad		7.000,00	
				7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.06.08.241.0009.2059	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		30.000,00	
				30.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 71.000.000,00

ATIVIDADES:

2.060 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação.....	R$	1.160.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.....	R$	65.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche.....	R$	447.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola.....	R$	465.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.....	R$	419.000,00
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.....	R$	410.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos.....	R$	68.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica.....	R$	100.000,00
2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R$	14.051.000,00
2.069 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios.....	R$	9.459.000,00
2.070 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R$	7.478.000,00
2.071 – Manutenção da Frota Escolar.....	R$	280.000,00
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R$	2.900.000,00
2.073 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R$	70.000,00
2.074 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação.....	R$	1.300.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental.....	R$	500.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado.....	R$	1.500.000,00
2.077 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação.....	R$	1.707.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB.....	R$	17.054.000,00
2.079 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios.....	R$	6.927.000,00
2.080 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil.....	R$	140.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos.....	R$	1.154.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB.....	R$	456.000,00
2.083 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios.....	R$	150.000,00
2.084 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.....	R$	2.224.500,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R$	7.500,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R$	4.000,00
2.087 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	R$	4.000,00

PROJETOS:		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares……..		500.000,00
**TOTAL DO ÓRGÃO..... **	**R$**	**71.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.060– CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
  - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE;

2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.069 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.

- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleto Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
- Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.

- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

2.070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
  - aquisição de material didático-escolar;
  - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.

2.071 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana e rural.

2.072 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.073 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por

exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.074 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.077 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Atender despesas com a amortização do passivo autorial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
2.079 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços

docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.080 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

2.082 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o

funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.083 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.087 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

1.011– CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Maria Clara.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			71.000.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			68.760.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO			68.760.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.2060.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.160.000,00	
11.01.12.302.0010.2060.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.160.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.974.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.974.000,00
11.01.12.306.0010.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado			65.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
11.01.12.306.0010.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
11.01.12.306.0010.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			447.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			447.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			447.000,00
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		447.000,00	
11.01.12.306.0010.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	447.000,00		
11.01.12.306.0010.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola			465.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			465.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			465.000,00
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
11.01.12.306.0010.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00		
11.01.12.306.0010.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			419.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			419.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			419.000,00
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		419.000,00	
11.01.12.306.0010.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	419.000,00		
11.01.12.306.0010.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais Educação			410.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.000,00
11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
11.01.12.306.0010.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00		
11.01.12.306.0010.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			68.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.000,00
11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
11.01.12.306.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00		
11.01.12.306.0010.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Específica			100.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			39.745.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			39.745.000,00
11.01.12.361.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			14.051.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.049.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.905.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.505.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	775.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.500,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.400.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.144.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.144.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.625.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.515.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr			9.459.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.306.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.805.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.965.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	470.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.445.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	49.500,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		840.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI NS LUCRATIVOS		7.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.494.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.712.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino			7.478.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.478.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.431.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.821.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	9.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		610.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.047.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.047.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	920.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.900.000,00	
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.650.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			70.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00		
11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação			1.300.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.300.000,00
11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00	
11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.300.000,00		
11.01.12.361.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental			500.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado			1.500.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
11.01.12.361.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.000,00		
11.01.12.361.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação			1.707.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.707.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.707.000,00
11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.707.000,00	
11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.707.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL			24.121.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			24.121.000,00
11.01.12.365.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			17.054.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.999.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.560.000,00
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.210.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.050.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	59.500,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.350.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.439.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.439.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.403.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Pró			6.927.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.764.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.102.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.572.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		530.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.662.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.607.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.499.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			163.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			163.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		163.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2080.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	140.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.129.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			795.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	615.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
	ORÇAMENTOS		85.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	269.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL			606.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			606.000,00
11.01.12.367.0010.2082.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial com Recursos do			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		396.000,00	
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		60.000,00	
11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
11.01.12.367.0010.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		130.000,00	
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	130.000,00		
11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.224.500,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Os			
	valdo Engel			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.214.500,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.500,00
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		214.500,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.500,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.500,00	
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO				
T O T A L ==>				71.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:08:51

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇAO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.302.0010.2060	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação		1.160.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÄO E NUTRIÇÄO			
11.01.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.306.0010.2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento		65.000,00	
11.01.12.306.0010.2062	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche		447.000,00	
11.01.12.306.0010.2063	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola		465.000,00	
11.01.12.306.0010.2064	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund		419.000,00	
11.01.12.306.0010.2065	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E		410.000,00	
11.01.12.306.0010.2066	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de		68.000,00	
11.01.12.306.0010.2067	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp		100.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.361.0010.1011	Construção de Novas Unidades Escolares	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2068	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB		14.051.000,00	
11.01.12.361.0010.2069	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios		9.459.000,00	
11.01.12.361.0010.2070	Manutençao e Desenvolvimento do Ensino		7.478.000,00	
11.01.12.361.0010.2071	Manutenção da Frota Escolar		280.000,00	
11.01.12.361.0010.2072	Manutenção do Transporte Escolar		2.900.000,00	
11.01.12.361.0010.2073	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		70.000,00	
11.01.12.361.0010.2074	Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ		1.300.000,00	
11.01.12.361.0010.2075	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental		500.000,00	
11.01.12.361.0010.2076	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad		1.500.000,00	
11.01.12.361.0010.2077	Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação		1.707.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇAO INFANTIL			
11.01.12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.365.0010.2078	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB		17.054.000,00	
11.01.12.365.0010.2079	Manutençao da Educaçao Infantil com Recursos Próprios		6.927.000,00	
11.01.12.365.0010.2080	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil		140.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÄO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.366.0010.2081	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos		1.154.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇAO ESPECIAL			
11.01.12.367.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.01.12.367.0010.2082	Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB		456.000,00	
11.01.12.367.0010.2083	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios		150.000,00	
				68.760.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.02.12.363.0010.2084	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel		2.224.500,00	
				2.224.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.03.12.361.0010.2085	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		7.500,00	
				7.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.04.12.361.0010.2086	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.05.12.306.0010.2087	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.088 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral.....	R$	7.001.000,00
2.089 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município…….....	R$	5.663.500,00
2.090 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade….....	R$	4.550.000,00
2.091 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários…….....	R$	1.130.000,00
2.092 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública.....	R$	4.984.000,00
2.093 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano.....	R$	1.657.000,00
2.094 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais….....	R$	571.000,00
2.095 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto.....	R$	1.820.500,00
2.096 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular…….....…..	R$	1.603.000,00
2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação…….....	R$	3.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade……	R$	170.000,00
PROJETOS:		
1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios….....	R$	17.000,00
1.013 – Ampliar e Modernizar a Central de Britagem….....	R$	30.000,00
1.014 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo.....	R$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**30.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.088 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.

- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.089 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.090 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

2.091 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.092 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.093 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.094 – MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.096 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.

- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

2.097 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
  Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

1.012 – CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS

- Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

1.013 – AMPLIAR E MODERNIZAR A CENTRAL DE BRITAGEM

- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.

1.014 – IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO

- Implantar loteamentos urbanizados.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			7.001.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			7.001.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			7.001.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			7.001.000,00
12.01.04.122.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral			7.001.000,00
12.01.04.122.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.799.000,00
12.01.04.122.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.794.000,00
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.151.000,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	280.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.515.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	325.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.643.000,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.643.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.005.000,00
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.005.000,00	
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	636.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			202.000,00
12.01.04.122.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			202.000,00
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		202.000,00	
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			18.001.500,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			16.344.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			10.213.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			10.213.500,00
12.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Parque de Máquinas do Município			5.663.500,00
12.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.565.500,00
12.02.15.451.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.350.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.350.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.255.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	94.500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.215.500,00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.215.500,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.009.500,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			98.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		98.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
12.02.15.451.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qu			
	alidade			4.550.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.550.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.550.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.550.000,00	
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.550.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			6.131.000,00
12.02.15.452.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Carneiras nos Cemitérios			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.130.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.125.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		600.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	54.500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		525.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	2.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			4.984.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.939.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		555.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	14.500,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.384.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.384.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.110.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		45.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	40.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.657.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.241.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		770.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	34.500,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			471.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		471.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	191.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			416.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			416.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		416.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	410.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			571.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO			571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL			571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			571.000,00
12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Bens Próprios Municipais			571.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		280.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		285.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		6.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.850.500,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.850.500,00
12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto			1.820.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.500,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		625.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	29.500,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.185.500,00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.185.500,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211.500,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	974.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		10.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.406.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL			2.406.000,00
12.05.16.482.0013.1014.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo			800.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Proje			
	tos Voltados à Moradia Popular			1.603.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.586.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.073.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		953.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	890.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		120.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.000,00
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		513.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.500,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	74.500,00		
12.05.16.482.0013.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.05.16.482.0013.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0013.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação			3.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			170.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				30.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:09:16

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.01.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.01.04.122.0012.2088	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral		7.001.000,00	
				7.001.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.451.0012.2089	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		5.663.500,00	
12.02.15.451.0012.2090	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade		4.550.000,00	
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.452.0012.1012	Construção de Carneiras nos Cemitérios	17.000,00		
12.02.15.452.0012.2091	Conservaçao, Ampliaçao e Melhoria dos Serviços Funerários		1.130.000,00	
12.02.15.452.0012.2092	Conservação e Modernização da Iluminação Pública		4.984.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.17.512.0012.2093	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		1.657.000,00	
				18.001.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇAO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇAO GERAL			
12.03.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.03.04.122.0012.2094	Manutenção dos Bens Próprios Municipais		571.000,00	
				571.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.04.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.04.15.451.0012.1013	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem	30.000,00		
12.04.15.451.0012.2095	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto		1.820.500,00	
				1.850.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0013.0000	MORE LEGAL			
12.05.16.482.0013.1014	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2096	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado		1.603.000,00	
12.05.16.482.0013.2097	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00	
				2.406.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.06.15.452.0012.2098	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		170.000,00	
				170.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 14.900.000,00

ATIVIDADES:

2.099 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas.....	R$	8.841.000,00
2.100 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente .....……..……	R$	80.000,00
2.101 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....……..	R$	5.227.000,00
2.102 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente……...…	R$	557.000,00
PROJETOS:		
1.015 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer.....	R$	195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....……..	**R$**	**14.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.099 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.101 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo..
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.

2.102 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.015 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			14.900.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			14.900.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			8.841.000,00
13.01.15.452.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas			8.841.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.756.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		115.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.641.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		8.641.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.600.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00		
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			6.059.000,00
13.01.18.541.0015.1015.0.0.00.00.00.00.00	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer			195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00		
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.18.541.0015.2100.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e P			
	roteçao do Meio Ambiente			80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		80.000,00	
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			5.227.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.197.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.391.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		3.131.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	34.500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		260.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.806.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		250.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.556.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	185.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			557.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			468.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	342.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		76.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				14.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:09:41

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.15.452.0015.2099	Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas		8.841.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0015.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0015.1015	Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	195.000,00		
13.01.18.541.0015.2100	Auxílio a Entidades que atuam na Preservaçao e Proteçao do		80.000,00	
13.01.18.541.0015.2101	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		5.227.000,00	
13.01.18.541.0015.2102	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		557.000,00	
				14.900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 6.900.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública….....	R$	1.769.000,00
2.104 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil….....	R$	210.000,00
2.105 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros…….....	R$	565.000,00
2.106 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.....	R$	4.281.000,00
2.107 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos.....	R$	6.000,00
2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil….....	R$	60.000,00
2.109 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.....	R$	9.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**6.900.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.104 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.105 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.106 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.109 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			
	SOCIAL			6.900.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
	SOCIAL			6.825.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			6.825.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.769.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			1.769.000,00
14.01.06.122.0014.2103.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança P			1.769.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.723.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.031.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		941.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	740.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		90.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			692.000,00
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		672.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	335.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	223.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
14.01.06.122.0014.2103.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.000,00
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00	
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	23.000,00		
14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			210.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			210.000,00
14.01.06.181.0014.2104.0.0.00.00.00.00.00.00	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civ			210.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.06.181.0014.2104.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		90.000,00	
14.01.06.181.0014.2104.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	90.000,00		
14.01.06.181.0014.2104.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
14.01.06.181.0014.2104.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
14.01.06.181.0014.2104.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		120.000,00	
14.01.06.181.0014.2104.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	120.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			565.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			565.000,00
14.01.06.182.0014.2105.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			565.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		280.000,00	
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	280.000,00		
14.01.06.182.0014.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			285.000,00
14.01.06.182.0014.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			285.000,00
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		285.000,00	
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	285.000,00		
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.281.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			4.281.000,00
14.01.06.452.0014.2106.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.281.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.275.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.313.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.792.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	2.707.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	69.500,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		521.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			962.000,00
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		962.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	586.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	356.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
14.01.06.452.0014.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			6.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			6.000,00
14.02.14.422.0014.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			6.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0014.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			9.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			9.000,00
14.04.08.244.0014.2109.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadição			9.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				6.900.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:10:02

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.06.122.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.122.0014.2103	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública		1.769.000,00	
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.181.0014.2104	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		210.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.182.0014.2105	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		565.000,00	
14.01.06.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.06.452.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.452.0014.2106	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.281.000,00	
				6.825.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.02.14.422.0014.2107	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos		6.000,00	
				6.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.03.06.182.0014.2108	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		60.000,00	
				60.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.04.08.244.0014.2109	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		9.000,00	
				9.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 800.000,00**

ATIVIDADES:

2.110 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade….....	R$	590.000,00
2.111 – Manutenção da Ouvidoria Municipal	R$	210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**800.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.110 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.111 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			800.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			800.000,00
15.01.04.131.0004.2110.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedad			590.000,00
15.01.04.131.0004.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.000,00
15.01.04.131.0004.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			496.500,00
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.500,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	400.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		10.000,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.500,00
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.500,00	
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	39.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
15.01.04.131.0004.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			210.000,00
15.01.04.131.0004.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
15.01.04.131.0004.2111.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
15.01.04.131.0004.2111.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
15.01.04.131.0004.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
15.01.04.131.0004.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
15.01.04.131.0004.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
15.01.04.131.0004.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:20:18

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
15.01.04.131.0004.2110	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade		590.000,00	
15.01.04.131.0004.2111	Manutenção da Ouvidoria Municipal		210.000,00	
				800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 10.700.000,00

ATIVIDADES:

2.112 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R$	506.000,00
2.113 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....……..	R$	20.000,00
2.114 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais.....	R$	100.000,00
2.115 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis..….....	R$	100.000,00
2.116 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R$	60.000,00
2.117 – Benefícios a Inativos e Pensionistas ….....	R$	2.700.000,00
2.118 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.....	R$	2.100.000,00
2.119 – Restituições de Convênios…….....	R$	4.000,00
2.120 – Contribuição Financeira a Entidades do Município.....	R$	110.000,00
2.121 – Contribuição ao PASEP…….....	R$	2.500.000,00
2.122 – Reserva de Contingência.....	R$	2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**10.700.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.112 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.113 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.114 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

2.115 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.116 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.117 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.118 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.
- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar.

2.119 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.120 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.121 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.122 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.700.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			10.700.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			726.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			726.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			726.000,00
16.01.04.122.0016.2112.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			506.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			505.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
16.01.04.122.0016.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
16.01.04.122.0016.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
16.01.04.122.0016.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2112.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			20.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇOES	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		17.000,00	
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00		
16.01.04.122.0016.2113.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	5.000,00		
16.01.04.122.0016.2114.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			100.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0016.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
16.01.04.122.0016.2115.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			100.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
16.01.04.122.0016.2115.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.760.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			60.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000,00
16.01.09.271.0016.2116.0.0.00.00.00.00.00	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Ter			60.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		60.000,00	
16.01.09.271.0016.2116.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.700.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.09.272.0016.2117.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.700.000,00	
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.150.000,00		
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.450.000,00		
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.714.000,00
16.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			2.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
16.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	900.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			4.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
16.01.28.846.0016.2120.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a Entidades do Município			110.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
16.01.28.846.0016.2120.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
16.01.28.846.0016.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0016.2121.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00	
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.500.000,00	
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.500.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				10.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:20:45

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0016.2112	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp		506.000,00	
16.01.04.122.0016.2113	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos		20.000,00	
16.01.04.122.0016.2114	Reforma e Conservação de Prédios Municipais		100.000,00	
16.01.04.122.0016.2115	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000,00	
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0016.2116	Contribuiçoes Previdenciárias de Serviços de Terceiros		60.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0016.2117	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.700.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0016.2118	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor		2.100.000,00	
16.01.28.846.0016.2119	Restituições de Convênios		4.000,00	
16.01.28.846.0016.2120	Contribuição Financeira a Entidades do Município		110.000,00	
16.01.28.846.0016.2121	Contribuição ao PASEP		2.500.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2122	Reserva de Contingência		2.500.000,00	
				10.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 800.000,00

ATIVIDADES:

2.123 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados.....	R$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**800.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.123 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			800.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			800.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			800.000,00
17.01.04.130.0018.2123.0.0.00.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D elegados			800.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			785.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	504.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	90.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

T O T A L ==> 800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:21:08

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0018.0000	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
17.01.04.130.0018.2123	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados		800.000,00	
				800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R$ 33.000.000,00

ATIVIDADES:

2.124 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP……....	R$	1.880.000,00
2.125 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP……..	R$	7.792.000,00
2.126 – Reserva do RPPS……..	R$	23.328.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**33.000.000,00**

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.125 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.126 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			33.000.000,00
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			33.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			9.672.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			9.672.000,00
18.01.09.272.0017.2124.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc			
	ia - IEP			1.880.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.810.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			811.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		686.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	650.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		125.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			999.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		999.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	3.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	330.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinen			
	se de Previdência - IEP			7.792.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.792.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.725.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.725.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	5.300.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	420.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO			
	R OU DO MILITAR	1.950.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	54.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		35.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	5.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.0.0.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		23.328.000,00	
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	23.328.000,00		
ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				33.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 11:21:28

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
Unidade .:18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
18.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
18.01.09.272.0017.2124	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP		1.880.000,00	
18.01.09.272.0017.2125	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ		7.792.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
18.01.99.997.9999.2126	Reserva do RPPS		23.328.000,00	
				33.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2017, Horário: 10:36:19

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇAO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0003	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
		122	ADMINISTRAÇAO GERAL		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		124	CONTROLE INTERNO		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0014	VIVA SEGURO
		181	POLICIAMENTO		
				0014	VIVA SEGURO
		182	DEFESA CIVIL		
				0014	VIVA SEGURO
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0014	VIVA SEGURO
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE				
		301	ATENÇAO BASICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		365	EDUCAÇAO INFANTIL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
		367	EDUCAÇAO ESPECIAL		
				0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
					E TRADIÇÕES
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
15	URBANISMO				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0013	MORE LEGAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0012	CONSTRUINDO ERECHIM
18	GESTÃO AMBIENTAL				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		541	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL		
				0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
20	AGRICULTURA				
		511	SANEAMENTO BASICO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
		609	DEFESA AGROPECUÁRIA		
				0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
22	INDUSTRIA				
		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
		695	TURISMO		
				0006	CIDADE DESENVOLVIDA
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 17:28:48

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	988.000,00	10.112.000,00	11.100.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	816.000,00	10.112.000,00	10.928.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	816.000,00	10.112.000,00	10.928.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	172.000,00		172.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	172.000,00		172.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		4.431.500,00	4.431.500,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		4.069.500,00	4.069.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		4.069.500,00	4.069.500,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		362.000,00	362.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		362.000,00	362.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		168.500,00	168.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		168.500,00	168.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		168.500,00	168.500,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		8.100.000,00	8.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		8.100.000,00	8.100.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ		8.100.000,00	8.100.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		7.620.000,00	7.620.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		7.620.000,00	7.620.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		7.620.000,00	7.620.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		680.000,00	680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		680.000,00	680.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		680.000,00	680.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		6.000.000,00	6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA		2.140.000,00	2.140.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		2.140.000,00	2.140.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS		3.860.000,00	3.860.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL		3.860.000,00	3.860.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	200.000,00		200.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00		200.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	200.000,00		200.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.500.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL		5.500.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		5.500.000,00	5.500.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		6.575.000,00	6.575.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL		627.000,00	627.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		627.000,00	627.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		5.923.000,00	5.923.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		5.923.000,00	5.923.000,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA		25.000,00	25.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		790.000,00	790.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		725.000,00	725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		725.000,00	725.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		725.000,00	725.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		421.000,00	421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		421.000,00	421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		421.000,00	421.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		100.000,00	100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		100.000,00	100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		100.000,00	100.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	80.000,00	51.920.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	60.000,00	45.957.000,00	46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	60.000,00	45.957.000,00	46.017.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.130.000,00	5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES		5.130.000,00	5.130.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.000,00	833.000,00	853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	20.000,00	833.000,00	853.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		2.586.000,00	2.586.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		6.245.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.245.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		6.245.000,00	6.245.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		202.000,00	202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		202.000,00	202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		202.000,00	202.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		123.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		123.000,00	123.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		7.000,00	7.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		7.000,00	7.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		7.000,00	7.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		7.000,00	7.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		7.000,00	7.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		7.000,00	7.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00	30.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA		30.000,00	30.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	500.000,00	68.260.000,00	68.760.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.160.000,00	1.160.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.160.000,00	1.160.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÄO E NUTRIÇÄO		1.974.000,00	1.974.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.974.000,00	1.974.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	39.245.000,00	39.745.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	500.000,00	39.245.000,00	39.745.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL		24.121.000,00	24.121.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		24.121.000,00	24.121.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÄO DE JOVENS E ADULTOS		1.154.000,00	1.154.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		1.154.000,00	1.154.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL		606.000,00	606.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		606.000,00	606.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		2.224.500,00	2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.224.500,00	2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		2.224.500,00	2.224.500,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		7.500,00	7.500,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		7.001.000,00	7.001.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		7.001.000,00	7.001.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		7.001.000,00	7.001.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO	17.000,00	16.327.500,00	16.344.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.213.500,00	10.213.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		10.213.500,00	10.213.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	17.000,00	6.114.000,00	6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	17.000,00	6.114.000,00	6.131.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.657.000,00	1.657.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.657.000,00	1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		1.657.000,00	1.657.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO		571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL		571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		571.000,00	571.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO	30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÄO	800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM		170.000,00	170.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO		8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		6.825.000,00	6.825.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.769.000,00	1.769.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		1.769.000,00	1.769.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		210.000,00	210.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		210.000,00	210.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		565.000,00	565.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		565.000,00	565.000,00
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.281.000,00	4.281.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		4.281.000,00	4.281.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		60.000,00	60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		60.000,00	60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		60.000,00	60.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		9.000,00	9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		9.000,00	9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		9.000,00	9.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	800.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		800.000,00	800.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		800.000,00	800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		726.000,00	726.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		726.000,00	726.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		726.000,00	726.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.760.000,00	2.760.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		60.000,00	60.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		60.000,00	60.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.700.000,00	2.700.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.700.000,00	2.700.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.714.000,00	4.714.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.500.000,00	2.500.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		800.000,00	800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO		800.000,00	800.000,00
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		9.672.000,00	9.672.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		9.672.000,00	9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		9.672.000,00	9.672.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.328.000,00	23.328.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.328.000,00	23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.328.000,00	23.328.000,00
T O T A L ==>				285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 17:26:04

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	11.100.000,00		11.100.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇAO LEGISLATIVA	10.928.000,00		10.928.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	10.928.000,00		10.928.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	172.000,00		172.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	172.000,00		172.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	4.068.500,00	363.000,00	4.431.500,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	3.706.500,00	363.000,00	4.069.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.706.500,00	363.000,00	4.069.500,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	362.000,00		362.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	362.000,00		362.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	168.500,00		168.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	168.500,00		168.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	168.500,00		168.500,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	8.100.000,00		8.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.100.000,00		8.100.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃ	8.100.000,00		8.100.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	7.620.000,00		7.620.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	7.620.000,00		7.620.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	7.620.000,00		7.620.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	680.000,00		680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	680.000,00		680.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	680.000,00		680.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	6.000.000,00		6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	2.140.000,00		2.140.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	2.140.000,00		2.140.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS	3.860.000,00		3.860.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL	3.860.000,00		3.860.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	200.000,00		200.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00		200.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	200.000,00		200.000,00
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	3.700.000,00	1.800.000,00	5.500.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	6.571.000,00	4.000,00	6.575.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL	627.000,00		627.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	627.000,00		627.000,00
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.919.000,00	4.000,00	5.923.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	5.919.000,00	4.000,00	5.923.000,00
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA	25.000,00		25.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	25.000,00		25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	25.000,00		25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	25.000,00		25.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	2.342.000,00		2.342.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	790.000,00		790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	790.000,00		790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA	790.000,00		790.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.722.000,00		1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.722.000,00		1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	1.722.000,00		1.722.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	725.000,00		725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	725.000,00		725.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	725.000,00		725.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	421.000,00		421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	421.000,00		421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	421.000,00		421.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	100.000,00		100.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	5.583.000,00	46.417.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇAO BASICA	481.000,00	45.536.000,00	46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	481.000,00	45.536.000,00	46.017.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	32.000,00	821.000,00	853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	32.000,00	821.000,00	853.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00		202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	202.000,00		202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	202.000,00		202.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00		7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.000,00		7.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	7.000,00		7.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	1.000,00	7.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	1.000,00	7.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	6.000,00	1.000,00	7.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00		30.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	30.000,00		30.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO	9.805.000,00	58.955.000,00	68.760.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.160.000,00		1.160.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.160.000,00		1.160.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÄO E NUTRIÇÄO	1.909.000,00	65.000,00	1.974.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.909.000,00	65.000,00	1.974.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	6.714.000,00	33.031.000,00	39.745.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	6.714.000,00	33.031.000,00	39.745.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO INFANTIL	1.000,00	24.120.000,00	24.121.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	24.120.000,00	24.121.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÄO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.153.000,00	1.154.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	1.153.000,00	1.154.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇAO ESPECIAL	20.000,00	586.000,00	606.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	20.000,00	586.000,00	606.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	2.224.500,00		2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	2.224.500,00		2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	2.224.500,00		2.224.500,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.500,00	7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		7.500,00	7.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	7.001.000,00		7.001.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	7.001.000,00		7.001.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	7.001.000,00		7.001.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	16.344.500,00		16.344.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.213.500,00		10.213.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	10.213.500,00		10.213.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.131.000,00		6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	6.131.000,00		6.131.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.657.000,00		1.657.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.657.000,00		1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.657.000,00		1.657.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO	571.000,00		571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇAO GERAL	571.000,00		571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	571.000,00		571.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	1.850.500,00		1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.850.500,00		1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	1.850.500,00		1.850.500,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORE LEGAL	1.606.000,00	800.000,00	2.406.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	170.000,00		170.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00		170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM	170.000,00		170.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	8.841.000,00		8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	8.841.000,00		8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	8.841.000,00		8.841.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	6.055.000,00	4.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇAO E CONSERVAÇAO AMBIENTAL	6.055.000,00	4.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.055.000,00	4.000,00	6.059.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	6.825.000,00		6.825.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.769.000,00		1.769.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	1.769.000,00		1.769.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO	210.000,00		210.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	210.000,00		210.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	565.000,00		565.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	565.000,00		565.000,00
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.281.000,00		4.281.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	4.281.000,00		4.281.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00	6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO		6.000,00	6.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	60.000,00		60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	60.000,00		60.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00		9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00		9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO	9.000,00		9.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	800.000,00		800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00		800.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	800.000,00		800.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	726.000,00		726.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00		726.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	726.000,00		726.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.760.000,00		2.760.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	60.000,00		60.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60.000,00		60.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.700.000,00		2.700.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.700.000,00		2.700.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00		4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00		4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.714.000,00		4.714.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00		2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00		2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00		2.500.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	800.000,00		800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	800.000,00		800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	800.000,00		800.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	1.933.000,00	7.739.000,00	9.672.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.933.000,00	7.739.000,00	9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	1.933.000,00	7.739.000,00	9.672.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00		23.328.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00		23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.328.000,00		23.328.000,00
T O T A L ==>				285.800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 17:00:58

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO / ÓRGÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.100.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.431.500,00	168.500,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		8.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		8.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				200.000,00	5.500.000,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						6.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					790.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		2.586.000,00	6.289.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		7.572.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			9.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		800.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		726.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		800.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	11.100.000,00	39.315.500,00	6.466.500,00	200.000,00	6.290.000,00	6.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 16:57:30

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO / ÓRGÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇAO	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3.588.000,00	1.722.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			52.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				325.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO					71.000.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO						18.365.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						8.841.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				6.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	3.588.000,00	1.722.000,00	52.000.000,00	331.000,00	71.000.000,00	27.206.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 16:57:32

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO / ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	SEGURANÇA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	2.406.000,00	1.657.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.059.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				6.885.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					2.760.000,00	4.714.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA					9.672.000,00	
T O T A L ==>	2.406.000,00	1.657.000,00	6.059.000,00	6.885.000,00	12.432.000,00	4.714.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 16:57:33

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO / ÓRGÃO	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L					
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		11.100.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.600.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		8.100.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO		8.300.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.700.000,00					
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		6.600.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		6.100.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		52.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		9.200.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		71.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		30.000.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		14.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		6.900.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		800.000,00					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.500.000,00	10.700.000,00					
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		800.000,00					
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	23.328.000,00	33.000.000,00					
T O T A L ==>	25.828.000,00	285.800.000,00					

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/10/2017, Horário: 16:57:34

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	700.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	100.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN Fixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	2.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	13.000,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2018		1.015.000,00	

FONTE: Orçamento de 2018

Redução da alíquota de IPTU para terrenos de 2,5% para 2,25% em 2018.	IPTU	524.272,55	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
Redução da alíquota de ISSQN de 3,0% para 2,0% no serviço – 14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus.	ISSQN	363.749,26	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		1.903.021,81	

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

2018

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	4.550.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.550.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.550.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.267.470,62
Impacto de Novas DOCC	1.267.470,62
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.282.529,38

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2018

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2018	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Receitas Primárias (I)	277.478.000,00	277.316.200,00
Despesa Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Despesas Primárias (II)	259.240.000,00	262.472.000,00
Resultado Primário (I – II)	18.238.000,00	14.844.200,00

FONTE: LDO 2018 e Orçamento de 2018

OBS.: Nas despesas primárias, além das deduções previstas pelo Tesouro Nacional, optou-se por deduzir também a Reserva do RPPS para apresentar uma meta de resultado primário real, já que esta reserva não é utilizada para pagamento de despesas e servirá para futuros pagamentos de aposentadorias.

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2018

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	30.500.000,00	7.625.000,00	Ensino Fundamental	16.936.000,00	14.051.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00	764.625,00	Educação Infantil	6.926.000,00	17.054.000,00
IRRF	8.220.000,00	2.055.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.153.000,00	0,00
ITBI	7.000.000,00	1.750.000,00	Educação Especial	0,00	456.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	1.000,00	Manutenção Transporte Escolar	2.000.000,00	0,00
ISS	28.000.000,00	7.000.000,00	Manutenção da Frota	280.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	424.625,00	Benefícios a Inativos	1.300.000,00	0,00
FPM	41.700.000,00	10.425.000,00	**SUBTOTAL**	**28.595.000,00**	**31.561.000,00**
ITR	40.000,00	10.000,00			
ICMS-Desoneração	350.000,00	87.500,00			
ICMS	59.000.000,00	14.750.000,00			
IPVA	17.000.000,00	4.250.000,00			
IPI	820.000,00	205.000,00			
SUBTOTAL	**197.391.000,00**	**49.347.750,00**			
Retorno do FUNDEB		31.500.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-23.042.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		161.000,00	**TOTAL FIXADO**		**60.156.000,00**
TOTAL A APLICAR		**57.966.750,00**	**PERCENTUAL APLICADO**		**26,11%**

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2018

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	30.500.000,00	4.575.000,00	Atenção Básica	33.255.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00	458.775,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.450.000,00
IRRF	8.220.000,00	1.233.000,00		
ITBI	7.000.000,00	1.050.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	600,00		
ISS	28.000.000,00	4.200.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	254.775,00		
FPM	41.700.000,00	6.255.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS-Desoneração	350.000,00	52.500,00		
ICMS	59.000.000,00	8.850.000,00		
IPVA	17.000.000,00	2.550.000,00		
IPI	820.000,00	123.000,00		
SUBTOTAL	**197.391.000,00**	**29.608.650,00**		
(+) Rendimentos aplicações		50.000,00	**TOTAL FIXADO**	**38.705.000,00**
TOTAL A APLICAR		**29.658.650,00**	**PERCENTUAL APLICADO**	**19,58%**

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XV
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2018

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2018
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R$	**Total Orçado R$**	**Total Orçado R$**
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	52.000.000,00	14.872.000,00
Saneamento	0,00	1.657.000,00	473.902,00
Habitação	0,00	2.406.000,00	688.116,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação ….	**0,00**	**56.063.000,00**	**16.034.018,00**
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	68.775.500,00	2.224.500,00	636.207,00
Cultura	0,00	3.588.000,00	1.026.168,00
Desporto e Lazer	0,00	1.722.000,00	492.492,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer ….	**68.775.500,00**	**7.534.500,00**	**2.154.867,00**
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.466.500,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	331.000,00	94.666,00
Despesas Totais com Proteção Social ……..……	**6.466.500,00**	**331.000,00**	**94.666,00**
Valor Total do Orçamento Criança – OCA ……..	**75.242.000,00**	**63.928.500,00**	**18.283.551,00**

Total do Orçamento Exclusivo……..	**75.242.000,00**
Total do Orçamento Não Exclusivo……	**18.283.551,00**
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo…....	**93.525.551,00**
% do Orçamento Total.....	**37,11%**